

**Processo Termo Aditivo: 2023019901**

5º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2018 celebrado entre o Município de Catalão e Dari Delfino de Amorim, nos termos da Dispensa de Licitação nº 091/2018.

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: DARI DELFINO DE AMORIM**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 161.279.191-34, residente e domiciliado em Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de maio de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2018, oriundo do processo administrativo 2018009943, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para locação de:

a) Imóvel residencial, situado na Rua Gregório Martins Pereira, s/nº, Centro, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **18/05/2023 a 17/05/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:**

**4.1.** Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 1.159,96** (Um mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) e valor total de **R\$ 13.919,57** (treze mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos.).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**



**6.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 16 de maio de 2023.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Locatário**

  
**Dari Delfino de Amorim**  
**Representante Legal**  
**Locador**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 0969249158

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº:

